

PROCESSO Nº 33910.038014/2022-14

**SEGUNDA ANOTAÇÃO EM APOSTILA**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023**

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, matriculado no SIAPE sob o nº 1449236, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria - PRESI ANS nº 9, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 17 de abril de 2025, Seção II, página 48, da Diretora-Presidente Interina da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. nº 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 21/2023, o **REAJUSTE** de seu valor contratual, firmado com a empresa **CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.313.221/0001-90, para **retificar o percentual aplicado à primeira periodicidade, de jul/2023 a jul/2024, para 4,4984%** referente ao **IPCA/IBGE**, alterando o valor mensal originalmente reajustado de até R\$ 456.696,75 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para até R\$ 458.361,83 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), **a partir de 14/07/2024**. E em sequência, **com base no valor ajustado da primeira periodicidade retificado, aplica-se a segunda periodicidade, jul/2024 a jul/2025, o percentual de 5,2253%** referente ao **IPCA/IBGE**, passando o valor mensal para até R\$ 482.307,86 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos), **a partir de 14/07/2025**.
3. **DECLARA** que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foram expedidas a Nota de Empenho **2025NE000360** - referente a D.E.A. do exercício de 2024, e a Nota de Empenho **2025NE000114** (Espécie reforço 2025RO001634) referentes ao valor do **REAJUSTE**.
4. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
5. **INFORMA** que a presente anotação em apostila representa um acréscimo máximo de **até R\$ 239.382,80 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, de 14/07/2024 até o fim da vigência do contrato.
6. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 61, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 21/2023, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, novembro de 2025.

**WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA**

Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 21/11/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **34459343** e o código CRC **F3A26F2F**.

Referência: Processo nº 33910.038014/2022-14

SEI nº 34459343